



EM

24 / 04 / 12

Jovatti

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo



PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 016/2012

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 026
Em 24 / 04 / 12

Xavier
ENCARREGADO

Em analise ao PROJETO DE LEI Nº. 026/2012 de autoria do vereador Paulo Lovatti Junior que "TORNA OBRIGATÓRIO O ENVIO DE LEIS SANCIONADAS OU PROMULGADAS ÀS FAMÍLIAS DOS CIDADÃOS QUE FORAM HOMENAGEADOS PELO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES", exaramos o seguinte parecer.

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para analise, após encaminhamento no expediente do dia 10.04.2012.

VOTO DO RELATOR EM: 23.04.2012

Onurmo
João Cabral R. Concigliari

Relator

É o parecer:

Após analisar o projeto ora enfocado e não encontrando nenhum óbice legal quanto ao seu mérito, manifesto VOTO FAVORÁVEL, e sugiro aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2012.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Lovatti
Paulo Lovatti Junior
Presidente

Juarez
Juarez Jose Xavier
Secretário